



## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 86.200,00, distribuídos nas seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00003	4.200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.200,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00005	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		25.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00006	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00011	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00012	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00014	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00016	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00018	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		25.000,00
01.01.01.01.031.0001.2007 MANUTENÇÃO DE HOMENAGENS, COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00024	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00025	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00026	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
01.01.01.01.031.0001.3003 OBRAS - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REPAROS PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00031	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00032	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
		86.200,00

ART. 2º. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

PUBLICADO

EM 12 / 07 / 2021

NO QUADRO DE



Prefeitura Municipal de Silvianópolis  
DECRETO No. 58/2021 - LEI No. 963/2020

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

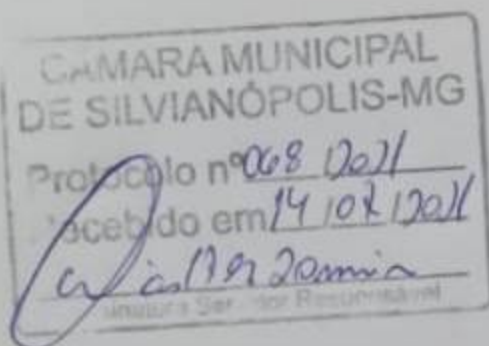
DECRETA

01.01.01.01.031.0001.3002	OBRAS CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00029	86.200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.200,00
		<hr/>
		86.200,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 12 de Julho de 2021

Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal



PUBLICADO

EM 12 / 07 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG